



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4240/2023

Ordinário

Data: 06/06/2023

Credor: 61847 - SAMIRA DE MELO DANTAS

Endereço:

C.P.F.: 084.051.959-12

R.G.: 10.874.266-6

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 9817-5

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2051 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS

Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 184

F. de Recurso: 31494 - BB/C.C. 624016-4 - Bloco da Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Desdobramento: 9600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTECIPADO

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

57.881,25

Saldo Anterior

43.491,25

Valor

3.890,97

Saldo Atual

39.600,28

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - REQUER ADIANTAMENTO PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, PASSAGEM DE ONIBUS E HOTEL POR OCASIÃO DA IDA DA REQUERENTE A CURITIBA-PR, ACOMPANHADA DE MARIA APARECIDA SANTIAGO SILVA - PSICOLOGA DO CAPS E ADELITA APARECIDA PORTEL COVISSI - ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS, PARA SEMINARIO INTERNACIONAL DE SAUDE MENTAL.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49086	1	UNIDADE	DIARIAS	3.890,97	3.890,97

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

3.890,97

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva,

de

de

EDUARDO NASCIMENTO

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA

Prefeitura Municipal
de Marialva

12 JUN. 2023

PAGO



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Solicitação de Adiantamento

A Abaixo assinado, SAMIRA DE MELO DANTAS – Coordenadora de Saúde mental, portadora: SAMIRA DE MELO DANTAS do CPF nº 084.051-959-12, vêm mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer que seja autorizado ao setor competente, a liberação da quantia de R\$ **3.890,97** (Tres mil, oitocentos e noventa reais e noventa e sete centavos), para fazer face às despesas de alimentação, passagem de ônibus e hotel por ocasião da ida da requerente, acompanhada de Maria aparecida Santiago Silva – Psicologa do CAPS e Adelita Aparecida Portel Covissi Assistente Social do CAPS, à Curitiba, para o SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SAÚDE MENTAL: Possibilidades para a efetivação da Política Antimanicomial na Interface com o Poder Judiciário

Termos em que
P. Deferimento,

Marialva, 06 de Junho de 2023.

Samira de Melo Dantas
Coordenadora de Saúde Mental
Secretaria Municipal de Saúde

Samira de Melo Dantas
Samira de Melo Dantas
Coordenadora de Saúde Mental

Patricia Daniela



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial

Praça Ademar Bornia 112 – FONE: 44-3232-2291

Email: capsmarialva@hotmail.com

Ofício nº 20/2023

Marialva, 02 de Junho de 2023

Prezado Sr.

Vimos por meio deste solicitar a liberação de verba para a participação no **SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SAÚDE MENTAL: Possibilidades para a efetivação da Política Antimanicomial na Interface com o Poder Judiciário**, a realizar-se no Auditório do Pleno do Tribunal de Justiça do Paraná, em Curitiba – PR, nos dias 15 e 16 de Junho.

O encontro visa mobilizar atores para a qualificação de uma política antimanicomial no Brasil, estimulando o debate sobre a aplicação das medidas de segurança, no caso de adultos, e de medidas protetivas e socioeducativas para adolescentes – a partir de um paradigma de proteção dos direitos fundamentais e de atenção integral articulada com o SUS e com a rede de proteção social de modo geral. Com isso, pretende-se aprimorar e instrumentalizar a atuação de magistradas e magistrados e de toda a rede do Judiciário e do Executivo na observância do direito constitucional à saúde, com atenção às pessoas privadas de liberdade ou submetidas à medida socioeducativa, e fortalecer uma política multidisciplinar de atenção e cuidado à pessoa com transtorno mental ou deficiência psicossocial em conflito com a lei com foco na garantia do direito à saúde e aos direitos humanos, na primazia do cuidado em liberdade.

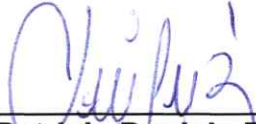
Diante disso gostaríamos da participação de 02 (duas) funcionárias do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), a saber, 01 Psicóloga e 01 Assistente Social e a Coordenadora de Saúde mental do município. Ressalta-se que os profissionais que participarão do Encontro se comprometem a repassar ao restante da equipe profissional as informações apreendidas e as experiências relatadas durante o evento.

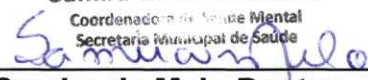
Assinado
José Orlando Benediti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva-PR
Decreto 5.637/17

É fato que dentre as funções do CAPS, segundo a Portaria 336 de 19 de Fevereiro de 2002, estão previstas: supervisão e capacitação das equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial, ou seja, realização de matriciamento, bem como a responsabilidade pela organização da demanda em seu território de abrangência, temas os quais serão amplamente debatidos no decorrer do evento que ora apresentamos.

Foi realizado um orçamento visando o menor preço das despesas para as tres Servidoras:

- **Hotel** (duas diárias); 826,62
- **Passagens de ônibus ida e volta:** 1.561,35
- **Diária:** 1.503,00
- **TOTAL: 3.890,97 Reais**


Patricia Daniela B. A. Lazarim
Gerente do CAPS
Patricia Daniela B. A. Lazarim
Gerente do CAPS

Samira de Melo Dantas
Coordenadora de Saúde Mental
Secretaria Municipal de Saúde

Samira de Melo Dantas
Coordenadora de Saúde Mental

Prezado Sr:
José Orlando Benedetti Vila
Secretário de Saúde
Marialva-PR

Seminário Internacional de Saúde Mental:

Possibilidades para a efetivação da Política Antimanicomial na interface com o Poder Judiciário

Realização: Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR)



Nas últimas gestões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as ações voltadas às pessoas em sofrimento mental em conflito com a lei e à afirmação dos direitos humanos de modo geral foram compreendidas como prioritárias. Destacam-se, entre estas ações, os esforços do Programa Fazendo Justiça para apoio e qualificação das políticas judiciárias voltadas à saúde das pessoas privadas de liberdade e a criação do Grupo de Trabalho (GT) do Caso Ximenes Lopes ¹ Brasil e a Incorporação dos Parâmetros Internacionais de Direitos Humanos sobre Saúde Mental no Poder Judiciário, em maio de 2021, no bojo do acompanhamento pela Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF Corte IDH/CNJ) da sentença da Corte IDH no Caso Ximenes Lopes vs. Brasil. O GT contou com vários especialistas na área e um dos produtos propostos foi a realização de um seminário internacional. Assim, trata-se do segundo Seminário do CNJ para discussão do tema, sendo o primeiro internacional, que visa reafirmar e debater a Lei 10.216/2001, após mais de 20 anos de sua publicação, tendo em vista os inúmeros desafios que a ela se impõem desde o início da luta antimanicomial no

¹ Confira o Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho do Caso Ximenes Lopes vs Brasil e a Incorporação dos Parâmetros Internacionais de Direitos Humanos sobre Saúde Mental no Poder Judiciário em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/12/relatorio-gt-ximenes-vs-brasil.pdf>

Brasil, bem como objetiva refletir sobre a recém aprovada Resolução CNJ nº 487/2023, que instituiu a Política Antimanicomial do Poder Judiciário.

Informações gerais

Realização: CNJ e TJPR

Modalidade: Evento presencial com transmissão e tradução

Carga horária: 2 dias

Data prevista: 15 e 16/06/2023

Público-alvo: Tribunais de Justiça do país, magistrados/as e servidores/as das equipes multiprofissionais das Varas de Execução, das Varas da Infância e Juventude e outros atores e setores interessados do Poder Judiciário; Ministérios Públicos; Defensorias Públicas; profissionais do SUS, especialmente equipe do serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei (EAP); profissionais vinculados à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI); e equipes de saúde de estabelecimentos prisionais e socioeducativos; atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD); profissionais dos Escritórios Sociais e de outros serviços de atendimento às pessoas egressas e de programas pós-medida socioeducativa; Redes de atenção à pessoa egressa do sistema prisional e aos adolescentes dos programas pós-medida; Organizações da Sociedade Civil; estudantes; profissionais da educação; e demais pessoas interessadas.

Objetivo: Mobilizar atores para a qualificação de uma Política Antimanicomial no Brasil, estimulando o debate sobre a aplicação das medidas de segurança, no caso de adultos, e de medidas protetivas e socioeducativas para adolescentes - a partir de um paradigma de proteção dos direitos fundamentais e de atenção integral articulada com o SUS e com a rede de proteção social de modo geral, em harmonia com a Lei nº 10.216/2001 e com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI ou Estatuto da Pessoa com Deficiência) e outros normativos nacionais e internacionais – e, assim, aprimorar e instrumentalizar a atuação de magistradas e magistrados e de toda a rede do Judiciário e do Executivo na observância do direito constitucional à saúde, com atenção às pessoas privadas de liberdade ou submetidas à medida socioeducativa, e fortalecer uma política multidisciplinar de atenção e cuidado à pessoa com transtorno mental ou deficiência psicossocial em conflito com a lei com

foco na garantia do direito à saúde e aos direitos humanos, na primazia do cuidado em liberdade.

Justificativa

A dificuldade de acesso da população privada de liberdade a políticas de saúde destoa não apenas da universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, mas também da proposta ampla que vai além do tratamento de doenças e infecções para incluir bem-estar físico, mental e social. Da mesma forma, o cuidado integral à saúde de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em especial àquelas/es em meio fechado, esbarra em desafios inerentes à infraestrutura, mas também à própria lógica institucional do Sistema Socioeducativo. Nesta linha, o CNJ, por meio do Programa Fazendo Justiça, vem propondo estratégias de fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) no âmbito do Poder Judiciário, buscando a universalização do acesso à saúde às pessoas em privação de liberdade. Para tanto, é de extrema importância o fomento ao debate concernente à pauta de saúde mental com foco na observância da aplicação do arcabouço normativo brasileiro. Nesse sentido, seja no Sistema Prisional ou do Sistema Socioeducativo, reitera-se a execução, tanto de medidas de segurança, quanto de medidas socioeducativas, respectivamente, baseadas nos elementos norteadores da Reforma Psiquiátrica, quais sejam: desinstitucionalização; negação do caráter terapêutico do internamento como regra; e redirecionamento do modelo assistencial à saúde mental em serviços substitutivos em meio aberto.

Programação

15/06/23 (quinta-feira)

[09:00] Café de Boas-Vindas

[10:00 – 11:00] MESA DE ABERTURA

- ♦ Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) Desembargador **Luiz Fernando Tomasi Keppen**
- ♦ Conselheiro Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Desembargador **Mauro Pereira Martins**
- ♦ Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo (GMF TJPR) Desembargador **Ruy Muggiati**
- ♦ Diretor da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) Desembargador **Ramon de Medeiros Nogueira**
- ♦ Procurador-Geral de Justiça do Paraná (MPPR) **Gilberto Giacoia**
- ♦ Defensor Público-Geral do Paraná (DPEPR) **André Ribeiro Giamberardino**
- ♦ Secretário de Estado da Saúde do Paraná **César Augusto Neves Luiz**

[11:00 – 12:00] INTERVENÇÃO AUDIOVISUAL: NARRATIVAS SOBRE LOUCURA E DIREITO

- ♦ **Presidente da Mesa:** Conselheiro do CNJ **Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia**
- ♦ Antropóloga, Pesquisadora da Universidade de Brasília (UNB) e Diretora do "Documentário a Casa dos Mortos" **Débora Diniz**
- ♦ **Representante do Movimento da Luta Antimanicomial**

[12:00 – 14:00] Intervalo para almoço

[14:00 – 16:00] LUTA ANTIMANICOMIAL NO BRASIL: AVANÇOS E RETROCESSOS

- ♦ **Presidente da Mesa:** Desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e Integrante do GT CNJ Ximenes Lopes **Kenarik Boujikian**
- ♦ **Debatedora:** Integrante do Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania (LouCid) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Assistente no Eixo 3 - Cidadania do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ) **Olívia Almeida**
- ♦ Professora adjunta da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) **Adriana Eiko Matsumoto**

- ♦ Coordenadora do GMF do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) **Luciana Teixeira de Souza**
- ♦ Coordenadora do Justiça Global e Integrante do GT CNJ Ximenes Lopes **Isabel Lima**

[16:00 – 16:30] Coffee-break

[16:30 – 17:30] LUTA ANTIMANICOMIAL E SUAS INTERSECCIONALIDADES

- ♦ **Presidente da Mesa:** Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ no DMF **Karen Luise Vilanova Batista de Souza**
- ♦ **Debatedora:** Coordenadora Adjunta do Eixo 3 - Cidadania do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ) e Integrante do Grupo de Trabalho (GT) CNJ Ximenes Lopes **Pollyanna Bezerra Lima Alves**
- ♦ Representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH) no Brasil e Integrante do GT CNJ Ximenes Lopes **Jan Jarab**
- ♦ Ativista indígena e Membro da Articulação Brasileira de Indígenas Psicólogos/as (ABIPSI) **Geni Núñez**

[17:30 – 19:00] CONFERÊNCIA MAGNA: REFORMA PSIQUIÁTRICA - LIÇÕES APRENDIDAS COM A REFORMA ITALIANA

- ♦ **Presidente da Mesa:** Diretor da Escola Judicial do Paraná Desembargador **Ramon de Medeiros Nogueira**
- ♦ **Debatedora:** Professora Colaboradora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) **Fernanda Nicácio**
- ♦ Presidente da Conferenza Permanente per la Salute Mentale nel Mondo Franco Basaglia **Giovanna del Giudice**

16/06/23 (sexta-feira)

[09:00 – 10:30] CUIDADO EM SAÚDE MENTAL E SOCIOEDUCATIVO

- ♦ **Presidente da Mesa:** a definir
- ♦ **Debatedora:** Coordenadora do Eixo 2 – Socioeducativo do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ) **Fernanda Givisiez**
- ♦ Representante do Grupo de Trabalho sobre o Serviço EAP do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e Integrante do GT CNJ Ximenes Lopes (CNDH) **Rogério Gianinni**
- ♦ Professora Titular da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e ex-presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) **Iolete Ribeiro**
- ♦ **Representante do Movimento da Luta Antimanicomial**

[10:30 – 12:30] EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS NA ATENÇÃO E CUIDADO ÀS PESSOAS EM SOFRIMENTO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI

- ♦ **Presidente da Mesa:** Supervisor do GMF TJPR Desembargador **Ruy Muggiati**
- ♦ **Debatedora:** Coordenadora Científica da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF/CNJ) **Flavia Piovesan**
- ♦ Membro Honoraria da Justice Health Unit e Membro do Comitê Diretor do The Worldwide Prison Health Research & Engagement Network (WEPHREN) **Louise Southalan**
- ♦ Psiquiatra e Psicanalista e membro da École de La Cause Freudienne, da Associação Mundial de Psicanálise e do Centre Interdisciplinaire sur l'Enfant (CIEN) **Philippe Lacadée**
- ♦ Professor Catedrático da Universidade Humboldt de Berlim e Doutor em Direito pela Ludwig Maximilians Universität **Luís Greco**

[12:30 – 14:30] Intervalo para almoço

Imersão na realidade: Visita Institucional do DMF/CNJ ao HCTP – a definir

[14:30 – 16:00] DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E INCLUSÃO: PERSPECTIVAS PARA UMA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL COMUNITÁRIA

- ♦ **Presidente da Mesa:** a definir
- ♦ **Debatedora:** Representante da Comissão Intersetorial de Saúde Mental do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e Integrante do GT CNJ Ximenes Lopes **Fernanda da Guia**
- ♦ Psicólogo Diretor-executivo do Desinstitute e Integrante do GT CNJ Ximenes Lopes **Lúcio Costa**
- ♦ Coordenadora do Programa Atenção Integral de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei do Maranhão (EAP MA) **Janete Valois**
- ♦ Consultora de Direitos Humanos do Escritório da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Organização Mundial da Saúde (OMS) no Brasil e Integrante do GT CNJ Ximenes Lopes **Akemi Kamimura**
- ♦ Representante da Sociedade Civil na Luta Antimanicomial e da Economia Solidária e Integrante do GT CNJ Ximenes Lopes **Kleiton Nogueira**

[16:00 – 16:30] Coffee-break

[16:30 – 18:30] O PAPEL DO SISTEMA DE JUSTIÇA NA REFORMA PSIQUIÁTRICA: RESOLUÇÃO CNJ 487/2023, QUE INSTITUI A POLÍTICA ANTIMANICOMIAL DO PODER JUDICIÁRIO

- ♦ **Presidente da Mesa:** Conselheiro do CNJ Ministro **Luiz Philippe Vieira de Mello Filho**
- ♦ **Debatedora:** Supervisora no DMF/CNJ, Assistente Social, Sanitarista e Integrante do GT CNJ Ximenes Lopes **Melina Machado Miranda**

- ♦ Juiz Coordenador Executivo do Programa PAI PJ do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e Integrante do GT CNJ Ximenes Lopes **Luís Fernando Nigro**
- ♦ Promotor do Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) e Integrante do GT CNJ Ximenes Lopes **Haroldo Caetano**
- ♦ Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ) e Integrante do GT CNJ Ximenes Lopes **Patrícia Magno**
- ♦ Consultor em Saúde Mental para ações do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ) e Integrante do GT CNJ Ximenes Lopes **Daniel Adolpho Assis**

[18:30 – 20:00] MESA DE ENCERRAMENTO - LANÇAMENTO DO MANUAL DA RESOLUÇÃO CNJ 487/2023 E ASSINATURA DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

- ♦ Ministra Presidenta do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) **Rosa Weber**
- ♦ Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Desembargador **Luiz Fernando Tomasi Keppen**
- ♦ Governador do Estado do Paraná **Ratinho Júnior**
- ♦ Ministra de Estado da Saúde **Nísia Trindade**
- ♦ Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania **Silvio Almeida**

[20:00] Coquetel de Encerramento

17/06/23

[10:30 – 12:30] Atividade Cultural – a definir (TJPR)

de diária, não sendo garantida a mesma tarifa para outros períodos.

RESERVAS COM TARIFA NÃO REEMBOLSÁVEIS: Não haverá reembolso de valores sob nenhuma hipótese e nem concessão do valor da reserva em crédito. Por se tratar de uma tarifa promocional com regras específicas, o valor integral da reserva será cobrado pelo hotel. A cobrança poderá ser qualquer momento a partir da data da reserva. Também não são permitidas remarcações de data.

COBRANÇA DE NO SHOW: Em caso de "no show", isto é, desistência sem cancelamento prévio por escrito a data prevista de chegada, será considerado "no show" (desistência sem cancelamento). A reserva permanecerá disponível por 24 horas, a partir do horário de entrada. Após este prazo a reserva será cancelada e será efetuada a cobrança do valor total integral da reserva, independentemente do tipo da tarifa (reembolsável ou não reembolsável).

DAY USE: Configura-se DAY USE reservas com entrada a partir das 11h00 e saída até 19h00 do mesmo dia com o custo de 01 diária com preço de tarifa reembolsável do dia descontando 25% do valor. O horário de entrada e saída não é negociável e saídas ou entradas fora do horário previsto configurarão como reserva normal e cobrança do valor integral da diária do dia.

USO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS: Valores deixados como crédito poderão ser utilizados em até 12 meses a partir da data de disponibilização e somente na mesma unidade em qual o valor foi creditado. O crédito é válido em reais (R\$) e para novas reservas fica sujeito a tarifa de diária do dia.

Regras Específicas:

Por determinação da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, não será permitida a hospedagem de menores de 18 (dezoito) anos, salvo se acompanhados por seus pais ou responsável. Caso o menor esteja acompanhado apenas de seu responsável ficara este obrigado a apresentar, no momento do check-in, documento de autorização da hospedagem do menor feito por escrito e assinado pelos pais, com firmas reconhecidas em cartório. Independente de qualquer outra disposição todos os menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar, no momento do check-in, documento com foto que comprove sua identidade e filiação ainda que acompanhados de seus pais.

De acordo com a Lei Federal nº 12.546 de 2011, é proibido fumar nas dependências do hotel, incluindo dentro das unidades habitacionais, sob pena de multa.

Visite nosso site www.sanjuanhoteis.com.br e garanta as melhores condições!

Central de reservas 0800 041 5505 Whatsapp: (41) 98406-9528 / E-mail: reservas.royal@sanjuanhoteis.com.br

SAN JUAN HOTÉIS Royal

HOTEL SAN JUAN ROYAL

Endereço: Avenida Candido de Abreu , N°: 468
Bairro: Centro Civico : CEP 80530-000
Cidade: CURITIBA - PR, BRASIL
E-mail: reservas.royal@sanjuanhoteis.com.br
Site: www.sanjuanhoteis.com.br 41 3302-9300

CONFIRMAÇÃO DE RESERVA

Prezado (a) **PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Primeiramente, agradecemos por sua preferência. Será um prazer recebê-los. Conforme conversamos, segue abaixo sua confirmação de reserva.
O número da sua reserva é: **52004**
E o localizador da reserva é: **57670145PMS52004**

"Agilize sua chegada! Acesse <https://checkin.desbravador.com.br/search> com o seu localizador e faça seu Pré check-in online ou a partir do seu celular."

- Clique no link abaixo para ser direcionado à sua reserva
- Preencha seu cadastro e dos demais hóspedes

Pronto! Sua ficha estará preenchida agilizando o processo de Check-in na recepção.

Hospedagens previstas

Hospedagem	Entrada	Saída	Diárias	Qt.	Tipo	Diária Média	ISS+Taxas	Adicionais	Total
80145	14/06/2023	16/06/2023	2	1	SUITE TRIPLO TWIN	315,00	31,50	0,00	661,50

Hóspedes:

ADT ADELITA APARECIDA PORTEL COVISSE
ADT MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA
ADT SAMIRA DE MELO DANTAS

Quantidade de Pessoas:

3 ADULTO PAGANTE

Pensão CAFÉ DA MANHÃ

Observações da Reserva:

AGUARDANDO PAGAMENTO
TRF 315,00+5%
CASO HOSPEDE SAIA APOS O MEIO DIA COBRAR MEIA DIARIA **

POLÍTICAS DE RESERVA PARA HOSPEDAGEM - 2022/2023

POLÍTICAS DE HOSPEDAGEM

VÁLIDO PARA: Reservas normais excluindo grupos e eventos.

HORÁRIOS CHECK-IN E CHECK-OUT: Check-in a partir das 14h00 e check-out até 12h00.

EARLY CHECK-IN E LATE CHECK-OUT: Early check-in a partir das 10h00 e late check-out até 18h00. Será cobrado um adicional de 50% do valor da diária e não inclui café da manhã. Early check-in antes das 10h00 ou late check-out após as 18h00 serão cobrados um adicional de 100% do valor da diária, isto é, pagam o valor de uma diária integral.

FORMAS DE PAGAMENTO E PARCELAMENTO: Dinheiro, transferência bancária ou pix (sob condição de comprovação e conferência de pagamento com o setor financeiro), cartões de débito, cartões de crédito a vista, cartões de crédito bandeiras VISA e MASTERCARD parcelado até 06x com parcela mínima de R\$ 100,00. Para pagamento com cartão de crédito de terceiros deverá ser preenchido formulário de autorização de crédito.

POLÍTICA DE CRIANÇA CORTESIA: Por apartamento, terá cortesia de 01 criança até 06 anos podendo ser acomodada em cama extra no mesmo apartamento dos pais (mediante disponibilidade). Acima de 06 anos completos e segunda criança, independentemente da idade, serão considerados pagantes normais.

CANCELAMENTOS E ALTERAÇÕES DE RESERVA: A política de cancelamento, alterações de data, saída antecipada e demais modificações de reservas dependerá do tipo de tarifa comprado, podendo ou não haver cobranças de multas em determinadas situações.

RESERVAS COM TARIFA REEMBOLSÁVEIS: Cancelamentos e Alterações de reservas até 24 horas antes do check-in, estão isentas de qualquer cobrança. **Cancelamentos e alterações após este período, a caráter de multa, será feita a cobrança de 01 diária** e o valor remanescente da diária não será cobrado. O valor cobrado não ficará como crédito. Pode-se realizar remarcações de data, se respeitado o prazo de 24 horas do check-in, senão haverá cobrança da multa acima mencionada. O cliente também fica sujeito a oscilações tarifárias



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial

Praça Ademar Bornia 112 – FONE: 44-3232-2291

Email: capsmarialva@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SAÚDE MENTAL: Possibilidades para a efetivação da Política Antimanicomial na Interface com o Poder Judiciário,

FUNCIONÁRIAS: SAMIRA DE MELO DANTAS
MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA
ADELITA APARECIDA PORTEL COVISSI

Deposito em Conta da Funcionária Samira no valor de: R\$ **3.890,97** reais.

DESPESA	VALOR
HOTEL	948,38
REFEIÇÃO	729,99
TRANSPORTE	216,11
ONIBUS	1.561,35
TOTAL	3.455,83
TROCO DEVOLVER	435,14

Marialva, 20 de Junho de 2023.

Samira de Melo Dantas
Coordenadora de Saúde Mental
Secretaria Municipal de Saúde

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1267 / 006 / 00624016-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PR 411480 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	08.531.904/0001-55

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0059 / 00000009816-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	SAMIRA DE MELO DANTAS
CPF/CNPJ:	084.051.959-12
Valor:	R\$ 3.890,97
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ADIANTAMENTO DE VIAGEM
Histórico:	

Data de débito:	12/06/2023
Data / Hora da operação:	12/06/2023 16:54:32

Código da operação:	00182625
Chave de segurança:	GC9QEZN97QEPNA4V

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Adiantamento

RESTAURANTE YUTAKA

CNPJ: 14.749.283/0001-83 YUTAKA RESTAURANTE LTDA
RUA DA GLORIA, 180 AP601 CENTRO CIVICO - CURITIBA
- PR Fone: (41)3019-7388 I.E.: 905.80815-04

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
		BUFFET KG	0,190	Kg	X 77,90	14,80
3		BEBIDA LATA		1	Un X 6,00	6,00
		BUFFET KG	0,402	Kg	X 77,90	31,32
		BUFFET KG	0,182	Kg	X 77,90	14,18
2		SUCO LATA		1	Un X 6,00	6,00
		BUFFET KG	0,286	Kg	X 77,90	22,28
		BUFFET KG	0,080	Kg	X 77,90	6,23
2		AGUA SABORES		1	Un X 6,50	6,50
		BUFFET KG	0,396	Kg	X 77,90	30,85
QTD. TOTAL DE ITENS						009
VALOR TOTAL R\$						138,16
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Débito						138,16

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4123 0614 7492 8300 0183 6500 1000 0817 6213 6534 9796



CONSUMIDOR CNPJ:

76.282.680/0001-45

NFC-e nº 000081762 Série 001

15/06/2023 14:34:50

Protocolo de Autorização:

141230855606524

Data de Autorização 15/06/2023

14:37:06

Semira
Welo

UN Software

MUELLER CNPJ: 03.448.675/0001-96

Avenida Candido de Abreu, 127 - Shopping Mueller, 127 - Centro Civi
co - Piso G1 LJ 17
Curitiba/PR - 80530-900, (41) 99974-4647

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
N. Pedido/Venda:

201

Codigo:1686872842871

Dt. Venda:15/06/2023 20:47

EMITIDA EM CONTINGENCIA

N:222684 Serie:2 15/06/2023 - 20:47 - Via Consumidor
CHAVE DE ACESSO

41230603448675000196850020002226849954706828

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	VL ITEM R\$
1	306	SUCOS ESPECIAIS - JABUTI	1,00	UN	12,90	12,90
2	306	SUCOS ESPECIAIS - LEOPARDO	2,00	UN	12,90	25,80

Qnt. Total de Itens: 3

VALOR TOTAL R\$ 38,70

FORMA DE PAGAMENTO VALOR R\$
Cartao de Debito 38,70

76.282.680/0001-45



Samira Melo

Atendente: CAIXA 1 MUELLER

Trib aprox R\$5,21 Federal, R\$6,96 Estadual e R\$0,00 Municipal, Fote
: IBPT 316342 22,2,E

PDV MULLER - Server Impressao: 15/06/2023 20:47

Sistema ConnectPlug - cplug.com.br 2,9,4

MEXPAPER - Fone: (41) 3668-797



www.tropicalbanana.com.br

f TropicalBananaBR @tropicalbananaBR

E @tropical_banana

Os dados impressos tem vida útil de 5 an
químicos, bem como a exposição ao calor

368-7979 - contém 79x40 metros - CNPJ 10.678.646/0001-86



www.tropicalbanana.com.br

f TropicalBananaBR @tropicalbananaBR

E @tropical_banana

til de 5 anos, desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos
il ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.



MARQUEZE CASARIL E CIA LTDA
CNPJ 81.111.734/0001-40 IE 2100080879
RODOVIA BR 376, 1 - CHARQUEADA
Inbau - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletronica

Cod.	Descricao	Qtde Und.	VL unit	Total
2185	PEDACO DE FRUTA G	1 UND	R\$10,90	R\$10,90
1032	EMPADA PALMITO	1 UND	R\$13,90	R\$13,90
24	CAFE EXPRESSO	1 UND	R\$5,90	R\$5,90
1094	SANDUICHE NATURAL DE PR ESUNTO E QUEIJO	1 UND	R\$13,70	R\$13,70
475	ACHOCOLATADOS (MAQUINA)	1 UND	R\$8,90	R\$8,90
1085	HAMBURGAO CARNE E HUSSA RELA	1 UND	R\$12,90	R\$12,90
475	ACHOCOLATADOS (MAQUINA)	1 UND	R\$8,90	R\$8,90

QTD. Total de itens 7
Valor Total R\$75,10
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartao de debito R\$75,10
Trib. Aprox (Fonte IBPT - Lei R\$20,30(27,03%)
Federal 12.741/2012)

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>
4123 0681 1117 3400 0140 8500 7000 6736 5010 6744 8618

CONSUMIDOR: NAO IDENTIFICADO
EMISSAO NORMAL

Numero:673650 Serie:7 Emissao:14/06/2023 19:28:57

Protocolo de autorizacao:141230852772218

Data de autorizacao:14/06/2023 19:28:57



Cloudfy systems - www.cloudfy.net.br

BIN
VIA - CLIENTE
CHURRASCARIA E LANCHONETE SOLEDADE
ROD BR 376
Inbau/PR SE000001
EC:000000043960988 TERM:TF10AED7
*****3788
AUT=149017 CV=003203169 DOC=000563
14/06/23 19:28:53 C
HAESTRO
DEBITO A VISTA
VALOR 75,10
CREDENC. FISERV BRASIL IP LTDA
Sifef from Fiserv

Cupon:674486 PDV 001
Mesa/Conanda:868 947 746
Operador:SARA PINTO MOREIRA
Cloudfy Blue versao 1.2.55

Samira
Melo



COCO BAMBU

COCO BAMBU

CB CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.502.037/0001-13 IE: 9070681100

RUA COMENDADOR ARAUJO, 731 - CENTRO

CURITIBA - PR

CEP: 80.420-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	QtdUn	V.Unit	V.Total
--------	-----------	-------	--------	---------

1059	Couvert Especial			
		1,00UN	60,00	60,00
60043	Caip Lichia	1,00UN	29,90	29,90
605038	Vod Nacional			
		1,00UN	0,00	0,00
601001	Acucar	1,00UN	0,00	0,00
41040	Limo Suica JR			
		1,00UN	23,90	23,90
601307	Leite Condensado			
		1,00UN	0,00	0,00
1000002	Mensagem	1,00UN	0,00	0,00
3071	Camarao Monaco			
		1,00UN	125,00	125,00
9005	Bolo Quente	1,00UN	29,00	29,00
9013	Cheesecake	1,00UN	46,00	46,00
40017	Agua S/ Gas	1,00UN	7,50	7,50
601210	Dois copos	1,00UN	0,00	0,00

Qtde. total de itens	12
Valor Total R\$	321,30
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartao de Debito	312,37
Cartao de Debito	8,93

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4123 0623 5020 3700 0113 6500 3000 2316 5814 9670 1924

CONSUMIDOR - CNPJ: 76.282.680/0001-45

NFC-e nº: 231658 Série: 3

16/06/2023 22:14:09

Protocolo de 141230863739609

autorização:

Data de 16/06/2023 22:14:26

autorização:

Samira
mpc



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

R\$45,16 Fed. R\$61,12 Est. R\$0,00 Mun.

Fonte: IBPT/FECOMERCIO

PDV: 52639 / Conta N.: 1951 / Mesa: 119

Emp.: 151002

NFC-e emitida pelo Gobj-DfE

<http://www.gobj.com.br>

MADERO - ENDRE: CPMF - 13 - 221/0287-20
AV CANDIDO DE ABREU 127, CENTRO
CURITIBA, PARANÁ - PR

DOCUMENTO AUXILIAR DO DTE FISCAL DE
CONSULTOR ELETRÔNICA

Item	Descrição	Código	Qtde	Un	VI Unit	VI Tot
001	BATAIAS FRIAS ACOMPANHAMENTO					
90107010605000		2,00	UN	10,00	20,00	
002	BURGER VEGANO CIN					
91103065022000		1,00	UN	38,40	38,40	
003	BACON MADERO CIN					
90103070604000		1,00	UN	46,40	46,40	
004	BURGER MADERO CIN					
901030106010000		1,00	UN	38,40	38,40	

VALOR TOTAL DE ITENS 143,20
VALOR TOTAL R\$ 143,20
VALOR A PAGAR R\$ 143,20
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
MASTER DEBITO 143,20

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?>
de?

4123-0613-7832-210-8220-6502-4000
0001-7515-0187-4669

CONSULTOR CPMF/CNPJ:
76.282.680/0001-45
CONSULTOR FINAL

Numero 000000375 Serie 024
Emissão 15/06/2023 20:43:02 - Via
Consumidor

Protocolo de Autorização:

14170858125789

Data de Autorização: 15/06/2023

20:43:02



Informação dos Tributos Totais
Incidentes

(IPI Federal 12/741/2012) R\$

39,02

Tecnisa Software - www.tecnisa.com

Endereço: 0357 MULLER BGR-SH-P
Loja: 001 SALÃO
Caixa: 024 CX_GPUS_24

Senha: 00002

Samia
Melo

PAGBANK
MASTER

RIAO: 51629177XXXXX3788
1ª VIA CLIENTE DATA 15/06/23 20:42:59
AUT0: 974850
CV: 316623625025

DEBITO
VALOR TOTAL: R\$143,20

ID: A00000000043060
RQC: 741CB916510918CB
ABRE Debito Hubank

MADERO BGR SH MULLER CURITIBA PR
ENDRE CANDIDO DE ABREU 127
CURITIBA - PR
CPMF: 13-783-221/0287-20

(Silef)



Uma solução First Data

www.bin.com.br

Os dados impressos têm vida útil de até 5 anos, desde que se evite o contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessivos, à luz solar e à iluminação de lâmpadas fluorescentes.



Uma solução First Data

www.bin.com.br

Os dados impressos têm vida útil de até 5 anos, desde que se evite o contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessivos, à luz solar e à iluminação de lâmpadas fluorescentes.



Uma solução First Data

www.bin.com.br

Os dados impressos têm vida útil de até 5 anos, desde que se evite o contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessivos, à luz solar e à iluminação de lâmpadas fluorescentes.



Uma solução First Data

www.bin.com.br

Os dados impressos têm vida útil de até 5 anos, desde que se evite o contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessivos, à luz solar e à iluminação de lâmpadas fluorescentes.



Uma solução First Data

www.bin.com.br

Os dados impressos têm vida útil de até 5 anos, desde que se evite o contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessivos, à luz solar e à iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Panvel - Filial 571

CNPJ: 92.665.611/0515-96

CANDIDO DE ABREU 127, 127, CENTRO CIVICO, CURITIBA, PR
Doc. Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Codigo Descricao	Qtde UN	Vl Unit	Vl Total
108653 AGUA MINERAL DA PEDR	1 UN	8,99	8,99
104723 AGUA MINER PANVEL NU	1 UN	4,49	4,49
104723 AGUA MINER PANVEL NU	1 UN	4,49	4,49
104723 AGUA MINER PANVEL NU	1 UN	4,49	4,49

Qtde. total de itens	4
Valor total R\$	22,46
Valor a Pagar R\$	22,46
FIRMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CARTAO DE DEBITO A VISTA	22,46

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4123 0692 6656 1105 1596 6510 0000 2650 9613 1157 9788

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e no: 265096 Serie 100

Data de Emissao 15/06/2023 22:01:20

Protocolo de autorizacao - Numero: 141230858292298

Data de autorizacao: 15/06/2023 22:01:22



Val Aprox Tributos R\$ 8.25 (36.73%) Fonte: IBPT

BC REDUZIDA CFE DECRETO 953/15

Numero Pedido: 194540291

Sistema: OmniPDV - Atendente: 66769 - YASMIN

Impressora: 2 - Intervencao: 1 - Cupom: 181649

MASTERCARD DEBITO

REDE

516292*****3788

A: 537546

DEBITO A VISTA

VALOR: 22,46

231461085155349 DOC: 885440511 (SiTef)

Samira

Melo

phw571013 - Caixa: 7 - Data: 15/06/2023 22:01:25

sac
0800.51.1800

SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E INFORMAÇÕES
ATENDIMENTO 24 HORAS

COMO A PANVEL
PODE
facilitar
SEU DIA?



click & retire

PanVel

**Compre online
e retire na loja.**



CNPJ: 18.171.182/0001-29 013-07 MARIALVA-
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1480, CENTRO, MARIALVA, PR

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07 IE: 6010263504

CELSO GARCIA CID, 1100, BOA VISTA,
LONDRINA, PR CEP: 86039000

SAC: 0800 400 7090

SAC Pessoa com Deficiência: 0800 642 7700

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: MARINGA - PR
Destino: CURITIBA - PR
Data: 14/06/2023 | Horário: 15:20 | Poltrona: 5
Serviço: 3370 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 20179500
Linha: CURITIBA - PARANAÍ
Plataforma: 5



Tarifa	168,41
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	7,61
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	176,02
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	176,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DÉBITO	176,02
- NSU 000130225 AUT 934056	
Troco	0,00

PASSEIRO: MARIA A SANTIAGO DA SILVA
DOC RG: 88685881

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/bpe.php?>
4123 0678 5866 7400 0107 6300 1010 3219 3519 5710 9822
Bpe nº 10321935 Série 001 13/06/2023 08:47:48
Protocolo de autorização: 141230007228954
Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 3866725
Localizador: JCBKBOE

ICMS: R\$ 20,21 (12,00%) OUTROS TRIB: R\$ 55,58 (33,00%)
(Lei Federal 12.741/2012)

CNPJ: 18.171.182/0001-29 013-07 MARIALVA-
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1480, CENTRO, MARIALVA, PR

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07 IE: 6010263504

CELSO GARCIA CID, 1100, BOA VISTA,
LONDRINA, PR CEP: 86039000

SAC: 0800 400 7090

SAC Pessoa com Deficiência: 0800 642 7700

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: MARINGA - PR
Destino: CURITIBA - PR
Data: 14/06/2023 | Horário: 15:20 | Poltrona: 9
Serviço: 3370 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 20179500
Linha: CURITIBA - PARANAÍ
Plataforma: 5



Tarifa	168,41
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	7,61
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	176,02
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	176,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DÉBITO	176,02
- NSU 000130225 AUT 934056	
Troco	0,00

PASSEIRO: SAMIRA DE MELO DANTAS
DOC RG: 108742666

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/bpe.php?>
4123 0678 5866 7400 0107 6300 1010 3219 3610 0766 9043
Bpe nº 10321936 Série 001 13/06/2023 08:47:50
Protocolo de autorização: 141230007228956
Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 3866726
Localizador: MCBKBGE

ICMS: R\$ 20,21 (12,00%) OUTROS TRIB: R\$ 55,58 (33,00%)
(Lei Federal 12.741/2012)

Samira de Melo

CNPJ: 18.171.182/0001-29 013-07 MARIALVA-
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1480, CENTRO, MARIALVA, PR

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07 IE: 6010263504
CELSO GARCIA CID, 1100, BOA VISTA,
LONDRINA, PR CEP: 86039000

SAC: 0800 400 7090

SAC Pessoa com Deficiência: 0800 642 7700

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: CURITIBA - PR
Destino: MARINGA - PR
Data: 16/06/2023 | Horário: 23:15 | Poltrona: 19
Serviço: 1143 | Tipo: CABINE CAMA
Tipo Viagem: Horário Extra
Prefixo: 30180501
Linha: CURITIBA - MARINGA
Plataforma:



Tarifa	336,82
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	7,61
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	344,43
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	344,43
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DÉBITO	344,43
- NSU 000130225 AUT 934056	
Troco	0,00

PASSEIRO: ADELITA A P COVISSI
DOC RG: 97558264

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/bpe.php?>

4123 0678 5866 7400 0107 6300 1010 3219 3311 4112 6260

Bpe nº 10321933 Série 001 13/06/2023 08:47:44

Protocolo de autorização: 141230007228950

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 3866723

Localizador: MCBKBGE

ICMS: R\$ 40,42 (12,00%) OUTROS TRIB: R\$ 111,15 (33,00%)

(Lei Federal 12.741/2012)

CNPJ: 18.171.182/0001-29 013-07 MARIALVA-
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1480, CENTRO, MARIALVA, PR

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07 IE: 6010263504
CELSO GARCIA CID, 1100, BOA VISTA,
LONDRINA, PR CEP: 86039000

SAC: 0800 400 7090

SAC Pessoa com Deficiência: 0800 642 7700

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: MARINGA - PR
Destino: CURITIBA - PR
Data: 14/06/2023 | Horário: 15:20 | Poltrona: 2
Serviço: 9370 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 20179500
Linha: CURITIBA - PARANAVAI
Plataforma: 5



Tarifa	168,41
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	7,61
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	176,02
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	176,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DÉBITO	176,02
- NSU 000130225 AUT 934056	
Troco	0,00

PASSEIRO: ADELITA A P COVISSI
DOC RG: 97558264

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/bpe.php?>

4123 0678 5866 7400 0107 6300 1010 3219 3410 6440 5551

Bpe nº 10321934 Série 001 13/06/2023 08:47:46

Protocolo de autorização: 141230007228953

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 3866724

Localizador: MCBZBOE

ICMS: R\$ 20,21 (12,00%) OUTROS TRIB: R\$ 55,58 (33,00%)
(Lei Federal 12.741/2012)

Sumário

CNPJ: 18.171.182/0001-29 013-07 MARIALVA-
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1480, CENTRO, MARIALVA, PR

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07 IE: 6010263504

CELSO GARCIA CID, 1100, BOA VISTA,
LONDRINA, PR CEP: 86039000

SAC: 0800 400 7090

SAC Pessoa com Deficiência: 0800 642 7700

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: CURITIBA - PR

Destino: MARINGA - PR

Data: 16/06/2023 | Horário: 23:15 | Poltrona: 18

Serviço: 4143 | Tipo: CABINE CAMA

Tipo Viagem: Horário Extra

Prefixo: 30180501

Linha: CURITIBA - MARINGA

Plataforma:



Tarifa	336,82
Pedagio	0,00
Taxa de Embarque	7,61
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	344,43
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	344,43
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DÉBITO	344,43
- NSU 000130225 AUT 934056	
Troco	0,00

PASSEIRO: MARIA A SANTIAGO DA SILVA

DOC RG: 88685881

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/bpe.php?>

4123 0678 5866 7400 0107 6300 1010 3219 3211 0425 7006

Bpe nº 10321932 Série 001 13/06/2023 08:47:42

Protocolo de autorização: 141230007228948

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 3866722

Localizador: JCBZBOE

ICMS: R\$ 40,42 (12,00%) OUTROS TRIB: R\$ 111,15

(33,00%)

(Lei Federal 12.741/2012)

CNPJ: 18.171.182/0001-29 013-07 MARIALVA-
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1480, CENTRO, MARIALVA, PR

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07 IE: 6010263504

CELSO GARCIA CID, 1100, BOA VISTA,
LONDRINA, PR CEP: 86039000

SAC: 0800 400 7090

SAC Pessoa com Deficiência: 0800 642 7700

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: CURITIBA - PR

Destino: MARINGA - PR

Data: 16/06/2023 | Horário: 23:15 | Poltrona: 17

Serviço: 4143 | Tipo: CABINE CAMA

Tipo Viagem: Horário Extra

Prefixo: 30180501

Linha: CURITIBA - MARINGA

Plataforma:



Tarifa	336,82
Pedagio	0,00
Taxa de Embarque	7,61
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	344,43
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	344,43
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DÉBITO	344,43
- NSU 000130225 AUT 934056	
Troco	0,00

PASSEIRO: SAMIRA DE MELO DANTAS

DOC RG: 108742666

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/bpe.php?>

4123 0678 5866 7400 0107 6300 1010 3219 3115 4491 2862

Bpe nº 10321931 Série 001 13/06/2023 08:47:40

Protocolo de autorização: 141230007228947

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 3866721

Localizador: MCBKBOE

ICMS: R\$ 40,42 (12,00%) OUTROS TRIB: R\$ 111,15

(33,00%)

(Lei Federal 12.741/2012)

Samira de Melo

CNPJ: 18.171.182/0001-29 013-07 MARIALVA-
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1480, CENTRO, MARIALVA, PR

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07 IE: 6010263504

CELSO GARCIA CID, 1100, BOA VISTA,
LONDRINA, PR CEP: 86039000

SAC: 0800 400 7090

SAC Pessoa com Deficiência: 0800 642 7700

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: MARINCA - PR
Destino: CURITIBA - PR
Data: 14/06/2023 | Horário: 15:20 | Poltrona: 9
Serviço: 3370 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 20179500
Linha: CURITIBA - PARANAVAL
Plataforma: 5



Tarifa	168,41
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	7,61
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	176,02
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	176,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DÉBITO	176,02
- NSU 000130225 AUT 934056	
Troco	0,00

PASSAGEIRO: SAMIRA DE MELO DANTAS

DOC RG: 108742666

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/bpe.php?>

4123 0678 5866 7400 0107 6300 1010 3219 3610 0766 9043

Bpe nº 10321936 Série 001 13/06/2023 08:47:50

Protocolo de autorização: 141230007228956

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 3866726

Localizador: MCBKBGE

ICMS: R\$ 20,21 (12,00%) OUTROS TRIB: R\$ 55,58 (33,00%)
(Lei Federal 12.741/2012)

Samira Melo

expressa autorização judicial, salvo se:

- estiver acompanhado de ambos os pais ou responsável;
- estiver acompanhado de um dos pais, autorizado expressamente pelo outro, através de documento com firma reconhecida.

4. Considera-se criança, nos termos da Lei nº 8069/90, a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre 12 e 18 anos.

5. O motorista ou preposto da empresa, para tal fim designado, deverá no momento de embarque, cotejar as informações prestadas pelo passageiro na ficha, com bilhete de passagem e documento de identidade, completando ou corrigindo o que for necessário.

6. É obrigatório o uso de cinto de segurança.

7. Transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem, observados os limites de dimensão constantes de resolução específica;

8. Receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por esse extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro, devendo a reclamação ser efetuada ao término da viagem, em formulário próprio fornecido pela transportadora;

9. Quando trata-se de Bilhete de Viagem do Idoso, obrigatoriamente o beneficiário deverá comparecer ao terminal de embarque até 30 minutos antes da hora marcada para início da viagem, sob pena de perda do benefício.

10. Ser atendido com urbanidade pelo pessoal da transportadora e pelo DER/PR.

O passageiro manterá em seu poder esse bilhete para fins de fiscalização em viagem.

PREZADO CLIENTE: AO COMPRAR SEU BILHETE DE PASSAGEM, VERIFIQUE: ORIGEM/DESTINO - DATA DA VIAGEM - HORÁRIO - CONFIRA O TROCO.

SAC: 0800 400 7090 – contato@viacaogarcia.com - reclame@der.pr.gov.br

SAC: 0800 400 9999 – contato@brasilsul.com.br - reclame@der.pr.gov.br

SAC: 0800 645 4400 – contato@princesadolvai.com.br - reclame@der.pr.gov.br

SAC - Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 642 7700

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANEXO ÚNICO - DIREITOS DOS PASSAGEIROS

(Alterada pela Resolução nº 4.432 de 19/04/2014)

- I- ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II- transportar gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;
- III- receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV- receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V- receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção / retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI- receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII- optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII- remarcar o bilhete adquirido observando o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.

A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado a transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.

- IX- transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;
- X- receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário da partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI- estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora.
- XII- não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Quando tratar-se de Bilhete de Viagem do Idoso, obrigatoriamente o beneficiário deverá comparecer ao terminal de embarque, até 30 minutos antes da hora marcada para o início da viagem, sob pena de perda do benefício.

DIREITO DOS PASSAGEIROS

(Decreto Estadual nº 1821/2000)

- Ser transportado em condições de segurança, higiene e conforto durante a viagem
- Ter garantido seu lugar no ônibus nas condições expressas no bilhete de passagem
- Ser atendido com urbanidade pelo pessoal da transportadora e pelo DER/PR.

Ser auxiliado no embarque e desembarque, quando se tratar de pessoa idosa, enferma, com dificuldade de locomoção, inválido ou criança.

Ter informações sobre as características do serviço, inclusive o preço da passagem.

Receber o comprovante dos volumes transportados no bagageiro.

Ser indenizado pelo extravio ou danificação de volumes transportados no bagageiro, na forma do parágrafo 1º artigo 31.

Receber por conta da transportadora e enquanto perdurar a situação, alimentação e pousada, em caso de interrupção ou retardamento da viagem, na forma do artigo 37.

CNPJ: 16.171.182/0001-29 013-07 MARIALVA-
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1480, CENTRO, MARIALVA, PR

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07 IE: 6010263504
CELSO GARCIA CID, 1100, BOA VISTA,
LONDRINA, PR CEP: 86039000

SAC: 0800 400 7090

SAC Pessoa com Deficiência: 0800 642 7700

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: CURITIBA - PR
Destino: MARINGA - PR
Data: 16/06/2023 | Horário: 23:15 | Poltrona: 17
Serviço: 4143 | Tipo: CABINE/CAMA
Tipo Viagem: Horário Extra
Prefixo: 30180501
Linha: CURITIBA - MARINGA
Plataforma:



Tarifa	336,82
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	7,61
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	344,43
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	344,43
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DEBITO	344,43
- NSU 000130225 AUT 934056	
Troco	0,00

PASSAGEIRO: SAMIRA DE MELO DANTAS

DOC RG: 108742666

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/bpe.php?>

4123 0678 5866 7400 0107 6300 1010 3219 3115 4491 2862

Bpe nº 10321931 Série 001 13/06/2023 08:47:40

Protocolo de autorização: 141230007228947

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 3866721

Localizador: MCBKBOE

ICMS: R\$ 40,42 (12,00%) OUTROS TRIB: R\$ 111,15
(33,00%)

(Lei Federal 12.741/2012)

Samira Melo

- a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa e multa de 1 (um) ano de prazo de validade.
- IX- transferir o bilhete adquirido, observado prazo de 1 (um) ano de validade a contar da data da primeira emissão;
- X- receber a importância paga no caso de desistência da viagem, com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário da partida do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI- estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII- não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Quando tratar-se de Bilhete de Viagem do Idoso, obrigatoriamente o beneficiário deverá comparecer ao terminal de embarque, até 30 minutos antes da hora marcada para o início da viagem, sob pena de perda do benefício.

DIREITO DOS PASSAGEIROS

(Decreto Estadual nº 1821/2000)

- Ser transportado em condições de segurança, higiene e conforto durante a viagem
- Ter garantido seu lugar no ônibus nas condições expressas no bilhete de passagem
- Ser atendido com urbanidade pelo pessoal da transportadora e pelo DER/PR.
- Ser auxiliado no embarque e desembarque, quando se tratar de pessoa idosa, enferma, com dificuldade de locomoção, inválido ou criança.
- Ter informações sobre as características do serviço, inclusive o preço da passagem.
- Receber o comprovante dos volumes transportados no bagageiro.
- Ser indenizado pelo extravio ou danificação de volumes transportados no bagageiro, na forma do parágrafo 1º artigo 31.
- Receber por conta da transportadora e enquanto perdurar a situação, alimentação e pousada, em caso de interrupção ou retardamento da viagem, na forma do artigo 37.
- Receber a diferença do preço da passagem, quando se faça, total ou parcialmente, em veículos de características inferiores às daquele contratado.
- Transferir a passagem ou receber a importância paga no caso da desistência da viagem com até 3(três) horas antes, na forma deste regulamento.
- Receber em caso de acidente, imediata e adequada assistência pela transportadora.
- O passageiro em nenhuma hipótese, deverá ser obrigado ao pagamento de seguro facultativo.

FICHA INDIVIDUAL DE IDENTIFICAÇÃO DO PASSAGEIRO - RECOMENDAÇÕES

1. O Passageiro deverá apresentar-se para o embarque munido de bilhete de passagem, documento de identidade (cartão ou cédula de identidade, carteira de trabalho), e da ficha de identificação, devidamente preenchida, sob pena de ser impedido de embarcar.
2. Nenhuma criança poderá viajar para fora da Comarca onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização da Justiça da Infância e da Juventude, exceto quando:
 - acompanhado de pessoa maior, expressamente autorizada pelos pais ou responsável;
 - trata-se de viagem à Comarca contígua à da residência da criança se na mesma Unidade da Federação ou ainda na mesma região metropolitana.
3. Em se tratando de viagem internacional, a criança e o adolescente deverão apresentar expressa autorização judicial, salvo se:
 - estiver acompanhado de ambos os pais ou responsável;
 - estiver acompanhado de um dos pais, autorizado expressamente pelo outro, através de documento com firma reconhecida.
4. Considera-se criança, nos termos da Lei nº 8069/90, a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre 12 e 18 anos.
5. O motorista ou preposto da empresa, para tal fim designado, deverá no momento de embarque, cotejar as informações prestadas pelo passageiro na ficha, com bilhete de passagem e documento de identidade, completando ou corrigindo o que for necessário.
6. É obrigatório o uso de cinto de segurança.
7. Transportar, gratuitamente, até 30(trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5(cinco) quilos de volume no porta-embalho, observados os limites de dimensão constantes de resolução específica;
8. Receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por esse extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro, devendo a reclamação ser efetuada ao término da viagem, em formulário próprio fornecido pela transportadora;
9. Quando trata-se de Bilhete de Viagem do Idoso, obrigatoriamente o beneficiário deverá comparecer ao terminal de embarque até 30 minutos antes da hora marcada para início da viagem, sob pena de perda do benefício.
10. Ser atendido com urbanidade pelo pessoal da transportadora e pelo DER/PR.

O passageiro manterá em seu poder esse bilhete para fins de fiscalização em viagem.

PREZADO CLIENTE: AO COMPRAR SEU BILHETE DE PASSAGEM, VERIFIQUE: ORIGEM/DESTINO - DATA DA VIAGEM - HORÁRIO - CONFIRA O TROCO.

SAC: 0800 400 7090 – contato@viacaogarcia.com - reclame@der.pr.gov.br

SAC: 0800 400 9999 – contato@brasilsul.com.br - reclame@der.pr.gov.br

SAC: 0800 645 4400 – contato@princesadoivai.com.br - reclame@der.pr.gov.br

SAC - Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 642 7700

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANEXO ÚNICO - DIREITOS DOS PASSAGEIROS

(Alterada pela Resolução nº 4.432 de 19/04/2014)

- I- ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II- transportar gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;

*Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plástico, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

*Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plástico, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

*Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plástico, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

*Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plástico, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07

IE: 6010263504

13/06/2023 08:47

Comprovante Carto Crédito e Débito

PREPAGO MASTERCARD

CIELO

MAESTRO

516292*****3788

1a VIA-CLIENTE

AUT=934056

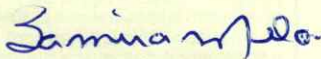
DOC=130225 13/06/23 08:47 ONL-C

VENDA A DEBITO

VALOR:

1.561,35

(SiTef)



Receber em caso de acidente, injeção e adequada assistência pela transportadora.
O passageiro em nenhuma hipótese, deverá ser obrigado ao pagamento de seguro facultativo.

FICHA INDIVIDUAL DE IDENTIFICAÇÃO DO PASSAGEIRO - RECOMENDAÇÕES

1. O Passageiro deverá apresentar-se para o embarque munido de bilhete de passagem, documento de identidade (cartão ou cédula de identidade, carteira de trabalho), e da ficha de identificação, devidamente preenchida, sob pena de ser impedido de embarcar.

2. Nenhuma criança poderá viajar para fora da Comarca onde reside, desacompanhado dos pais ou responsável, sem expressa autorização da Justiça da Infância e da Juventude, exceto quando:

- acompanhado de pessoa maior, expressamente autorizada pelos pais ou responsável;
- trata-se de viagem à Comarca contígua à da residência da criança se na mesma Unidade da Federação ou ainda na mesma região metropolitana.

3. Em se tratando de viagem internacional, a criança e o adolescente deverão apresentar expressa autorização judicial, salvo se:

- estiver acompanhado de ambos os pais ou responsável;
- estiver acompanhado de um dos pais, autorizado expressamente pelo outro, através de documento com firma reconhecida.

4. Considera-se criança, nos termos da Lei nº 8069/90, a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre 12 e 18 anos.

5. O motorista ou preposto da empresa, para tal fim designado, deverá no momento de embarque, coletar as informações prestadas pelo passageiro na ficha, com bilhete de passagem e documento de identidade, completando ou corrigindo o que for necessário.

6. É obrigatório o uso de cinto de segurança.

7. Transportar, gratuitamente, até 30(trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5(cinco) quilos de volume no porta-embalagem, observados os limites de dimensão constantes de resolução específica;

8. Receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por esse extravio ou dano da bagagem transportada no bagageiro, devendo a reclamação ser efetuada ao término da viagem, em formulário próprio fornecido pela transportadora;

9. Quando trata-se de Bilhete de Viagem do Idoso, obrigatoriamente o beneficiário deverá comparecer ao terminal de embarque até 30 minutos antes da hora marcada para início da viagem, sob pena de perda do benefício.

10. Ser atendido com urbanidade pelo pessoal da transportadora e pelo DER/PR.

O passageiro manterá em seu poder esse bilhete para fins de fiscalização em viagem.

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07

IE: 6010263504

13/06/2023 08:47

Comprovante Cartão Crédito e Débito

PREPAGO MASTERCARD

CIELO

MAESTRO

516292*****3788

1a VIA-CLIENTE AUT=934056

DOC=130225 13/06/23 08:47 ONL-C

VENDA A DÉBITO

VALOR 1.561,35

(SiTef)

Semina Melo

Outlook

Página Inicial

Exibir

Ajuda

Novo email

Excluir

Arquivar

Denunciar

Varrer

O Outlook recomenda o Microsoft Edge para visualizar seus emails.

Favoritos

Itens ... 2

Cai... 259

Adiciona...

Pastas

Cai... 259

Lixo E... 10

Rasc... 33

Itens En...

Itens ... 2

Arquivo ...

Anotaçõ...

APACs e...

Brasília

camisetas

Currículos

DOCUM...

equi... 53

FOTOS

Licitaç...

Históric...

PATY

PORTAR...

Projetos

RAAS

Relatori...

Relatóri...

sarau

Sínteses...

Unwanted

Criar nov...

Grupos

Fwd: Sua viagem de sexta-feira à tarde com a Uber

SM Saúde Mental Marialva <saudemental.marialvapr@gmail.com>

Para: Você

Ter, 20/06/2023 09:04

Forwarded message

De: Adelita Covissi <acovissi@gmail.com>

Date: ter., 20 de jun. de 2023 08:31

Subject: Fwd: Sua viagem de sexta-feira à tarde com a Uber

To: <saudemental.marialvapr@gmail.com>

Forwarded message

De: Recibos da Uber <noreply@uber.com>

Date: sex., 16 de jun. de 2023 12:47

Subject: Sua viagem de sexta-feira à tarde com a Uber

To: <acovissi@gmail.com>

Uber

Obrigado por viajar, Adelita

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à tarde.

Total

Preço da viagem

Subtotal

Custo fixo

Promoção

Pagamentos

Dinheiro

R\$ 8,38

R\$ 8,38

R\$ 0,75

-R\$ 1,83

R\$ 7,30

16/6/2023 12:47

Total R\$ 7,30

16 de junho de 2023

R\$ 7,30

Samira Melo

Para mais informações, acesse a página da sua viagem

https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATY0MDABLTK0YWUtOTRmMS0wMAItMDAKAEYAAAMCw6TrFlnqS7nrrk21IMaHBwAEq2W... 1/1

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Agora

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer Mover para Resposta Lido / N

O Outlook recomenda o Microsoft Edge para visualizar seus emails. Experimente agora...

Favoritos

- Itens ... 2
- Cai... 258
- Adiciona...

Pastas

- Cai... 258
- Lixo E... 10
- Rasc... 33
- Itens En...
- Itens ... 2
- Arquivo ...
- Anotaçõ...
- APACs e...
- Brasília
- camisetas
- Currículos
- DOCUM...
- equi... 53
- FOTOS
- Licitaç...
- Históric...
- PATY
- PORTAR...
- Projetos
- RAAS
- Relatori...
- Relatóri...
- sarau
- Sínteses...
- Unwanted
- Criar nov...

Grupos

Fwd: Sua viagem de sexta-feira à noite com a Uber

SM Saúde Mental Marialva <saudemental.marialvapr@gmail.com>
Para: Você

Ter, 20/06/2023 09:04

----- Forwarded message -----
De: **Adelita Covissi** <acovissi@gmail.com>
Date: ter., 20 de jun. de 2023 08:31
Subject: Fwd: Sua viagem de sexta-feira à noite com a Uber
To: <saudemental.marialvapr@gmail.com>

----- Forwarded message -----
De: **Recibos da Uber** <noreply@uber.com>
Date: sex., 16 de jun. de 2023 20:15
Subject: Sua viagem de sexta-feira à noite com a Uber
To: <acovissi@gmail.com>

Uber

Obrigado por viajar,
Adelita

Esperamos que você tenha
gostado da viagem hoje à noite.

Total

Preço da viagem R\$ 13,84

Subtotal R\$ 13,84

Custo fixo R\$ 0,75

Promoção -R\$ 2,92

Pagamentos

Dinheiro R\$ 11,67
16/6/2023 20:15

Total R\$ 11,67
16 de junho de 2023



R\$ 11,67

Samira Melo

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Agora

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer Mover para Resposta Lido / N

O Outlook recomenda o Microsoft Edge para visualizar seus emails. Experimente agora...

Favoritos

- Itens ... 2
- Cai... 258
- Adiciona...

Pastas

- Cai... 258
- Lixo E... 10
- Rasc... 33
- Itens En...
- Itens ... 2
- Arquivo ...
- Anotaçõ...
- APACs e...
- Brasília
- camisetas
- Curriculos
- DOCUM...
- equi... 53
- FOTOS
- Licitaç...
- Históric...
- PATY
- PORTAR...
- Projetos
- RAAS
- Relatori...
- Relatóri...
- sarau
- Sínteses...
- Unwanted
- Criar nov...

Grupos

Fwd: Sua viagem de quinta-feira de manhã com a Uber

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total

R\$ 7,34

Preço da viagem	R\$ 7,90
Subtotal	R\$ 7,90
Custo fixo	R\$ 0,75
Tempo de espera	R\$ 0,53
Promoção	-R\$ 1,84
Pagamentos	
 Dinheiro	R\$ 7,34
15/6/2023 9:52	

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Baixar o PDF

Você viajou com Diego

4.99★ Avaliação

Avaliar ou dar valor extra

CHUBB

Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

Saiba mais. >

UberX 0.96 Quilômetros | 5 min

Araucarias

Outlook

Pesquisar

Reunir-se Agora

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer Mover para Resposta Lido / N

O Outlook recomenda o Microsoft Edge para visualizar seus emails. Experimente agora...

Fwd: Falha no pagamento: sua viagem de sexta-feira à noite com a Uber

Total R\$ 11,67

Seu motorista relatou que você não pagou o valor total. O valor de R\$ 11,67 vai ser cobrado na sua próxima viagem.

Total anterior	R\$ 11,67
Novo total	R\$ 11,67
Pagamentos	
Dinheiro 16/6/2023 20:15	R\$ 11,67
Dinheiro 16/6/2023 20:42	▲ R\$ 11,67 Erro
Dinheiro 16/6/2023 20:42	↶ -R\$ 11,67 Reembolso

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Baixar o PDF

CHUBB

Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

Saiba mais. >

Reportar item perdido > Entrar em contato com o suporte >

Minhas viagens >

Sarina Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
65056
Data e Hora de Emissão
20/06/2023 08:48:03
Código de Verificação
NHSUE30M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL SAN JUAN LTDA
CPF / CNPJ: 02.489.939/0001-97 **Inscrição Municipal:** 09 01 0365481-2
Endereço: CANDIDO DE ABREU, 000410 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO - **Tel.:** 41 - 33029300
CEP: 80530000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** jaqueline@sanjuanhoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CPF / CNPJ: 76.282.680/0001-45 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: Marialva **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 948,38

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$948,38

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	948,38	5,00	47,41	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Samira Melo

SAN JUAN HOTÉIS

Royal

Não é documento fiscal - Não é válido como recibo - Não comprova pagamento

HOTEL SAN JUAN LTDA - CNPJ: 02.489.939/0001-97

Extrato para simples conferência

Endereço: Av Cândido de Abreu, 469, Centro Cívico Fone: (41) 3302-9300

Titular: 139811 SAMIRA DE MELO DANTAS

Série: 1 Número: 26889

Documento: 084.051.959-12

Endereço: Rua KEI HAMADA

469 JARDIM HAMADA

CEP: 86990-000 MARIALVA

Hóspedes: ADELITA APARECIDA PORTEL COVISSE, MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA, SAMIRA DE MELO DANT Moeda preferencial: R\$

Checkin: 14/06/2023 23:09:08

Checkout: 16/06/2023 14:26:40

UH: 707

Extrato de contas

Lançamentos

Data	Comanda	Func.	UH	Origem	Item	Qtde	Valor	Taxas	Descontos	Total	Cortesia
ALMOCO											
16/06/23 13:04		19406	707		BUFFET SEMANAL-R	1	38,50	0,00	0,00	38,50	☐
16/06/23 13:04		19406	707		BUFFET SEMANAL-R	1	38,50	0,00	0,00	38,50	☐
16/06/23 13:04		19406	707		BUFFET SEMANAL-R	1	38,50	0,00	0,00	38,50	☐
HOSPEDAGEM											
14/06/23 23:09		0	707		DIARIA	1	315,00	15,75	0,00	330,75	☐
15/06/23 14:05		0	707		DIARIA	1	315,00	15,75	0,00	330,75	☐
LATE CHECK OUT											
16/06/23 14:11		19507	707		LATE CHECK-OUT	1	157,50	7,88	0,00	165,38	☐

Pagamentos

		Cartão					
Moeda	Nome	Tipo	Parcelas	Valor original	Cotação	Valor total	
TEF (R\$)	MASTER DEBITO TEF	Débito	1	942,38	1,00	942,38	

Troco

Moeda	Valor original	Cotação	Valor total
			0,00

Resumo da conta

ALMOCO	115,50
HOSPEDAGEM	630,00
LATE CHECK OUT	157,50
Total da conta (+)	903,00
Taxas (+)	39,38
Impostos (+)	0,00
Descontos (-)	0,00
Adiantamentos (-)	0,00
Retenção de impostos (-)	0,00
Total	942,38

22/06/2023

GERENCIADOR
CAIXA empresas



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E18236120202306221318s0306c3fb8f

Situação: EFETIVADA Data e Hora: 22/06/2023 às 10:18:53

Valor Original: R\$ 426,21 Valor Atualizado: R\$ 426,21

Origem

Nome: Samira de Melo Dantas

CPF: 08405195912

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Destino

Nome: PR 411480 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

CNPJ: 08531904000155

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação:

Chave de segurança: TYRRL344WAUU45MX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

RECIBO DE SERVIÇO DE TÁXI

MOTORISTA AUTÔNOMO

R\$

84,20

A quantia de

Quarenta e Quatro Reais e Vinte
centavos

Saída

Horas:

Destino

Horas:

Data

17/06/23

Nome do Condutor

RG / CPF do Motorista

1360979-9

Local

Placa do Táxi

SEE761

gahvã
Assinatura

Samira Melo.

EXUA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
CICLO FIP/ATE. Nº:

cie

No: 0113 - 1a Via
DATA: 14/06/2023
CURITIBA-PR
TAXI KICKS No 2498
MANOEL A. DOS SANTOS

CPF 234338339-15
(41) 99973-9502

Inicio: 22h52min
Fim...: 23h03min
Percurso: 003,4km

WWW.CICLO.COM.BR

VALOR A PAGAR -
R\$ 0021,90 -

RECIBO DE TAXI
BOA VIAGEM

Ciclo

Reclamacoes: fone 156

FIP AT Evolution - www.fip.com.br

Samira Melo

ESTE

Os dados impressos têm vida útil de até 5 anos, desde que se evite o contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessivos, à luz solar, e à iluminação de lâmpadas fluorescentes.

cielo Com você,
na luta de todo dia.

Os dados impressos têm vida útil de até 5 anos, desde que se evite o contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessivos, à luz solar, e à iluminação de lâmpadas fluorescentes.

No: 0286 - 1a Via
DATA: 16/06/2023
CURITIBA-PR
TAXI VOYAGE No 659
ELIZABETH BARBOZA

CPF
(41) 99976-3996

Início: 22h25min
Fim...: 22h37min
Percurso: 003,9km

VALOR A PAGAR
R\$ 0023,40

RECIBO DE TAXI
BOA VIAGEM

FIP AT Evolution - www.fip.com.br

NOSSA DATA
CURTIR-PR
TAXI VOYAGE NOSSA
LISABETH BARBOSA

Os dados impressos têm vida útil de até 5 anos, desde que se evite o contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessivos, à luz solar e à iluminação de lâmpadas fluorescentes.

cielo início
Com você,
na luta de todo dia.

VALOR A PAGAR
R\$ 1053,40

RECIBO DE TAXI
BOA VIAGEM

125-1053-2025-125

125-1053-2025-125

Os dados impressos têm vida útil de até 5 anos.

NO: 0287 - 1a Via

DATA: 16/06/2023

CURITIBA-PR

TAXI VOYAGE No 659

ELIZABETH BARBOZA

CPF

(41) 99976-3996

Início: 22h45min

Fim...: 23h00min

Percurso: 003,8km

VALOR A PAGAR

R\$ 0024,90

RECIBO DE TAXI

BOA VIAGEM

reclamacoes: fone 156

FIP AT Evolution - www.fip.com.br

Samira Melo

EXA O DOCUMENTO NÃO É VALIDO SEMPRE
COMPROVANTE Nº:

WCELLO.COM.BR

desde que se evite o contato direto com plásticos,
solventes ou produtos químicos, bem como a
exposição ao calor e umidade excessivos, à luz solar
e à iluminação de lâmpadas fluorescentes.

cielo Com você, na luta de todo dia.

753
3333 3333 (14)

ESTIMOS
SABEMOS
MÁS FOMOS

— X —
— 0 —
— 1 —
— 2 —

Os dados impressos têm vida útil de até 5 anos
desde que se evite o contato direto com plásticos,
solventes ou produtos químicos, bem como a
exposição ao calor e umidade excessivos, à luz solar
e à iluminação de lâmpadas fluorescentes.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

MEAL. AOB

cielo Com você, na luta de todo dia.